



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 63/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

INDICA AO PODER EXECUTIVO, A PROPOSITURA DE PROJETO DE LEI PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA, DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES, INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CEARÁ.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE:

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regimento interno desta casa, apresenta a **INDICAÇÃO** em epígrafe, a qual, depois de aprovada pelo plenário, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. João Bosco Pessoa Tabosa, a fim de que a mesma retorne a essa casa legislativa, em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pentecoste, em 07 de agosto de 2023.

Augusto Lezar Mato Júnior
VEREADOR PROFESSOR JÚNIOR

